



Estado de Pernambuco

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

C.N.P.J.: 11.476.256/0001-96

JANEIRO/2024

Controle Geral da Ordem Cronológica de Pagamento**Câmara Municipal de Itapetim****Filtro Utilizado:****Mês: 03 - Março/2024**

Nº Ordem	CPF/CNPJ	Fornecedor	Liquidação				Pagamento			
			Emp./Ano - Nº Liq.	Data	Valor	À Pagar	Número	Valor Pago	Último Pag	
*Ord.Pagamento (Quebra Cronológica)										
categorias de Contrato:1 Fornecimento de Bens (Inc. I, Art. 141 da Lei 14.133/2021)										
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos										
1º	33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	53 / 2024 -01	27/03/2024	4.970,55		1	4.970,55	27/03/2024	
2º	33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	54 / 2024 -01	27/03/2024	3.031,80		1	3.031,80	27/03/2024	
3º	46.585.922/0001-09	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA	55 / 2024 -01	27/03/2024	3.999,40		1	3.999,40	27/03/2024	
4º	33.241.564/0001-75	J S LOPES DO NASCIMENTO	56 / 2024 -01	27/03/2024	700,00		1	700,00	01/04/2024	
categorias de Contrato:2 Locações (Inc. II, Art. 141 da Lei 14.133/2021)										
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos										
1º	27.819.061/0001-31	HELP LOCADORA LTDA	47 / 2024 -01	05/03/2024	9.800,00		1	9.800,00	08/03/2024	
categorias de Contrato:3 Prestação de Serviços (Inc. III, Art. 141 da Lei 14.133/2021)										
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos										
1º	3º	40.209.630/0001-95	PEREIRA & CORREIA LIMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	44 / 2024 -01	04/03/2024	11.000,00		1	11.000,00	07/03/2024
2º	1º	00.285.196/0001-08	AMARILDO C LIMA	7 / 2024 -03	05/03/2024	5.600,00		3	5.600,00	07/03/2024
3º	4º	20.540.594/0001-30	DIGEASY SOLUCOES EM SERVICOS DIGITAIS E SOLAR LTI	48 / 2024 -01	05/03/2024	150,00		1	150,00	07/03/2024
4º	2º	00.000.000/4151-38	BANCO DO BRASIL SA	13 / 2024 -06	07/03/2024	24,00		6	24,00	07/03/2024
5º	9º	09.196.974/0001-67	E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO &	10 / 2024 -05	18/03/2024	1.600,00		5	1.600,00	20/03/2024
6º	10º	09.196.974/0001-67	E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO &	10 / 2024 -06	18/03/2024	1.200,00		6	1.200,00	20/03/2024
7º		49.551.598/0001-04	DANIELLE K N DOS SANTOS	8 / 2024 -03	19/03/2024	5.600,00		3	5.600,00	20/03/2024
8º	14º	05.040.676/0001-22	LENELSON PIANCO COSTA INFORMATICA	42 / 2024 -02	19/03/2024	300,00		2	300,00	20/03/2024
9º	15º	07.257.404/0001-04	NIVALDO A. GALINDO FILHO	49 / 2024 -01	19/03/2024	500,00		1	500,00	20/03/2024
10º	16º	37.545.336/0001-40	MARCELO JORGE ANGELO PATRIOTA 54796075453	50 / 2024 -01	19/03/2024	500,00		1	500,00	20/03/2024
11º	5º	09.769.035/0001-64	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	5 / 2024 -03	20/03/2024	128,30		3	128,30	20/03/2024
12º	6º	40.209.630/0001-95	PEREIRA & CORREIA LIMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS	6 / 2024 -03	20/03/2024	6.361,00		3	6.361,00	20/03/2024
13º	8º	00.285.196/0001-08	AMARILDO C LIMA	9 / 2024 -03	20/03/2024	2.000,00		3	2.000,00	20/03/2024
14º	11º	42.006.263/0001-58	JONES NUNES DA SILVA 31843112876	11 / 2024 -03	20/03/2024	2.000,00		3	2.000,00	20/03/2024
15º	12º	00.000.000/4151-38	BANCO DO BRASIL SA	13 / 2024 -07	20/03/2024	65,50		7	65,50	20/03/2024
16º	13º	03.732.359/0001-41	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PERI	14 / 2024 -03	20/03/2024	52,00		3	52,00	20/03/2024
17º		10.835.932/0001-08	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4 / 2024 -03	21/03/2024	408,28		3	408,28	21/03/2024
18º		00.000.000/4151-38	BANCO DO BRASIL SA	13 / 2024 -08	21/03/2024	14,95		8	14,95	21/03/2024
19º		42.733.017/0001-06	MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO	52 / 2024 -01	21/03/2024	1.400,00		1	1.400,00	21/03/2024



Estado de Pernambuco

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

C.N.P.J.: 11.476.256/0001-96

JANEIRO/2024

**Controle Geral da Ordem Cronológica de Pagamento
Câmara Municipal de Itapetim**

Filtro Utilizado:

Mês: 03 - Março/2024

Nº Ordem	CPF/CNPJ	Fornecedor	Liquidação			Pagamento		
			Emp./Ano - Nº Liq.	Data	Valor	À Pagar	Número	Valor Pago

*Ord.Pagamento (Quebra Cronológica)

* Critério da Ordem Cronológica: Data Liquidação, Nº Empenho agrupado por Categoria do Contrato e Fonte Recurso, quando tiver divergência dessa ordem, existirá quebra cronológica e será necessário justificativa.

“Art. 141 da Lei 14.133/2021

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; IV - realização de obras”.